PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº 24/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei n° 036/2024, que "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 990.000,00 (*NOVECENTOS MIL REAIS*) PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPI ODE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 36/2024, que passa a ter a seguinte redação:

> AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 990.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária para corrigir o erro constante da ementa, em que o valor simbolizado em números diverge do valor expresso por extenso.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Membra